

INTERESSADA: Maria do Carmo Esteves Vicente

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria Aparecida Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3540/75, CPG, Aprovado em 12/11/75

Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria do Carmo Esteves Vicente e de dona Maria Ângela Esteves Nunes, nascida em Portugal, aos 15 de outubro de 1961, domiciliada e residente na Rua Rafael de Oliveira Rocha nº 232, em Campinas, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Concluiu em Angola o 1º ano de Curso Geral dos Liceus, tendo estudado: Português, Francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Físico-Químicas, Matemática, Desenho e Ciências Naturais.

2- Frequenta, no corrente ano letivo, a 5ª série do 1º grau no Colégio e Escola Normal Maria Imaculada, em Campinas.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria do Carmo Esteves Vicente, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série. A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia de Brasil e Educação Moral e Cívica. Convalidam-se os atos escolares praticados pela aluna no corrente ano letivo.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leite Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Cala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente